

PROJETO DE LEI N.º /2026

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Manoel Belisário de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua EPL - 08, situada entre as quadras 11, 12 e em frente a 13, no Loteamento Setor de Mansões Sul, no Município de Unaí (MG), para Rua Manoel Belisário de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de fevereiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
Líder do Novo



JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o senhor Manoel Belisário de Oliveira.

Manoel Belisário de Oliveira nasceu e cresceu na zona rural de São Gonçalo do Abaeté. Filho adotivo, construiu sua vida marcada pela simplicidade, fé e muito trabalho.

Ainda jovem, conheceu Geralda Maria de Brito, com quem se casou aos 20 anos. Dessa união nasceram seus seis filhos: Maria Madalena, Claiton Divino, Maria de Fátima, Lúcia Helena, Adriano e Fabrício, que sempre foram motivo de alegria e orgulho.

Participou da construção de Brasília, experiência que marcou sua juventude. Posteriormente, retornou à fazenda, onde trabalhou como lavrador e exerceu a função de professor substituto quando necessário.

Em 1985, mudou-se para Unaí, onde ingressou na Prefeitura Municipal. Mais tarde, foi aprovado em concurso público e se aposentou em 2005. Atuava como cozinheiro da Secretaria de Agricultura, mas suas contribuições iam além: acompanhava equipes em fazendas, permanecendo dias fora de casa para auxiliar em reparos e construções de pontes, sempre participando do desenvolvimento da cidade.

Homem de fé, foi um cristão evangélico fervoroso, congregando na Assembleia de Deus por cerca de 20 anos, onde deixou testemunho de dedicação, compromisso com Deus e amor ao próximo.

Em 2017, Manoel Belisário de Oliveira faleceu, deixando um legado de trabalho, fé e família, lembrado com carinho por todos que conviveram com ele.

Assim, na condição de vereadora, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 12 de fevereiro de 2026; 82º da Instalação do Município.



VEREADOR JOÃO ALFREDO
Líder do Novo



Biografia – Manoel Belisário de Oliveira

Manoel Belisário de Oliveira nasceu e cresceu na zona rural de São Gonçalo do Abaeté. Filho adotivo, construiu sua vida marcada pela simplicidade, fé e muito trabalho.

Ainda jovem, conheceu Geralda Maria de Brito, com quem se casou aos 20 anos. Dessa união nasceram seus seis filhos: Maria Madalena, Claiton Divino, Maria de Fátima, Lúcia Helena, Adriano e Fabrício, que sempre foram motivo de alegria e orgulho.

Participou da construção de Brasília, experiência que marcou sua juventude. Posteriormente, retornou à fazenda, onde trabalhou como lavrador e também exerceu a função de professor substituto quando necessário.

Em 1985, mudou-se para Unaí, onde ingressou na Prefeitura Municipal. Mais tarde, foi aprovado em concurso público e se aposentou em 2005. Atuava como cozinheiro da Secretaria de Agricultura, mas suas contribuições iam além: acompanhava equipes em fazendas, permanecendo dias fora de casa para auxiliar em reparos e construções de pontes, sempre participando do desenvolvimento da cidade.

Homem de fé, foi um cristão evangélico fervoroso, congregando na Assembleia de Deus por cerca de 20 anos, onde deixou testemunho de dedicação, compromisso com Deus e amor ao próximo.

Em 2017, Manoel Belisário de Oliveira faleceu, deixando um legado de trabalho, fé e família, lembrado com carinho por todos que conviveram com ele.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MANOEL BELISARIO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA

021121 01 55 2016 4 00014 039 0003939 23

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	casado, com 80 anos
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
São Gonçalo do Abaeté - MG	MG-6.346.928 SSP-MG	NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Jose Angelo de Oliveira e Belisaria de Jesus, residente e domiciliado Rua Presidente Bernardes nº 95, Unai - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, às 10:55 h

DIA	MÊS	ANO
24	10	2016

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Regional de Samambaia, situado na QS 614, Conj. C, Lotes 01 e 02 (R.A XII-Samambaia-DF)

CAUSA DA MORTE

choque séptico, pneumonia, dermatite descamativa, pós operatório laparotomia exploradora, hérnia femoral direita e megacólon chagásico

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério de Unai-MG

DECLARANTE

Claiton Divino de Oliveira

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Jamerson Monteiro Pessoa Saldanha - CRM 22255-DF

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Observações: O extinto deixou viúva, a Sra. Geralda Maria de Jesus, com quem foi casado no Cartório de Registro Civil de Unai-MG, no Livro B-26, às Fls. 49, sob o Termo não informado. Era portador da Carteira de Identidade nº MG-6.346.928 SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 450.454.706-63. Não era eleitor. Deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido e deixou 06 (seis) filhos maiores e não interditados, a saber: Maria Madalena (53 anos), Lucia (51 anos), Maria de Fátima (46 anos), Claiton (44 anos), Adriano (42 anos) e Fabricio (32 anos). Os demais dados exigidos pelo artigo 80 da Lei 6.015, de 31/12/1973, não foram declarados.

Nome do Ofício:

6º Ofício de Registro Civil

Oficial Registrador Antonio Carlos Osório Filho

Município: Brasília-DF

End.: QI 416, Conj. M, Lotes 02/03, Loja 02

Cep: 72320-323 Fone: (61) 3357-8000

email: 6rtddf@gmail.com

Selo nº TJDFT20160250035083OIKQ

Para consultar acesse o site www.tjdft.jus.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.

Samambaia-DF, 24 de outubro de 2016

Larissa Victório da Silva

- Escrevente Autorizado

19/09/2025 11:35





RELACÃO DAS QUADRAS E SITIOS		RESUMO GERAL	
QUADRA N°	SITIOS	ÁREA	ÁREA TOTAL A SER LOTEADA
QUADRA N°01	17	42.610,61m2	603.215,00m2.100,000%
QUADRA N°02	05	12.516,61m2	53.953,17m2.1008,944%
QUADRA N°03	11	20.957,19m2	549.261,83m2.1001,056%
QUADRA N°04	09	20.562,90m2	
QUADRA N°05	01	40.650,00m2	





Prefeitura Municipal de Unai – MG

CNP: 18.125.161/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO



DECLARAÇÃO

O Departamento de cadastro Técnico Imobiliária desta Prefeitura.

Declara, para os fins que se fizerem necessários, que no Município de Unai-MG, consta em nossos mapas a existência de 01(uma) rua denominada EPL - 08, portanto sem denominação até a presente data, isto é, rua situada entre as quadras 09 e 10, 11 e 12, perpendicular às Ruas: Maria Helena da Costa (antiga EPIA - 01) e Aniva da Mota Fernandes (antiga EPIA - 05), no Loteamento Setor de Mansões Sul, conforme mapa em anexo.

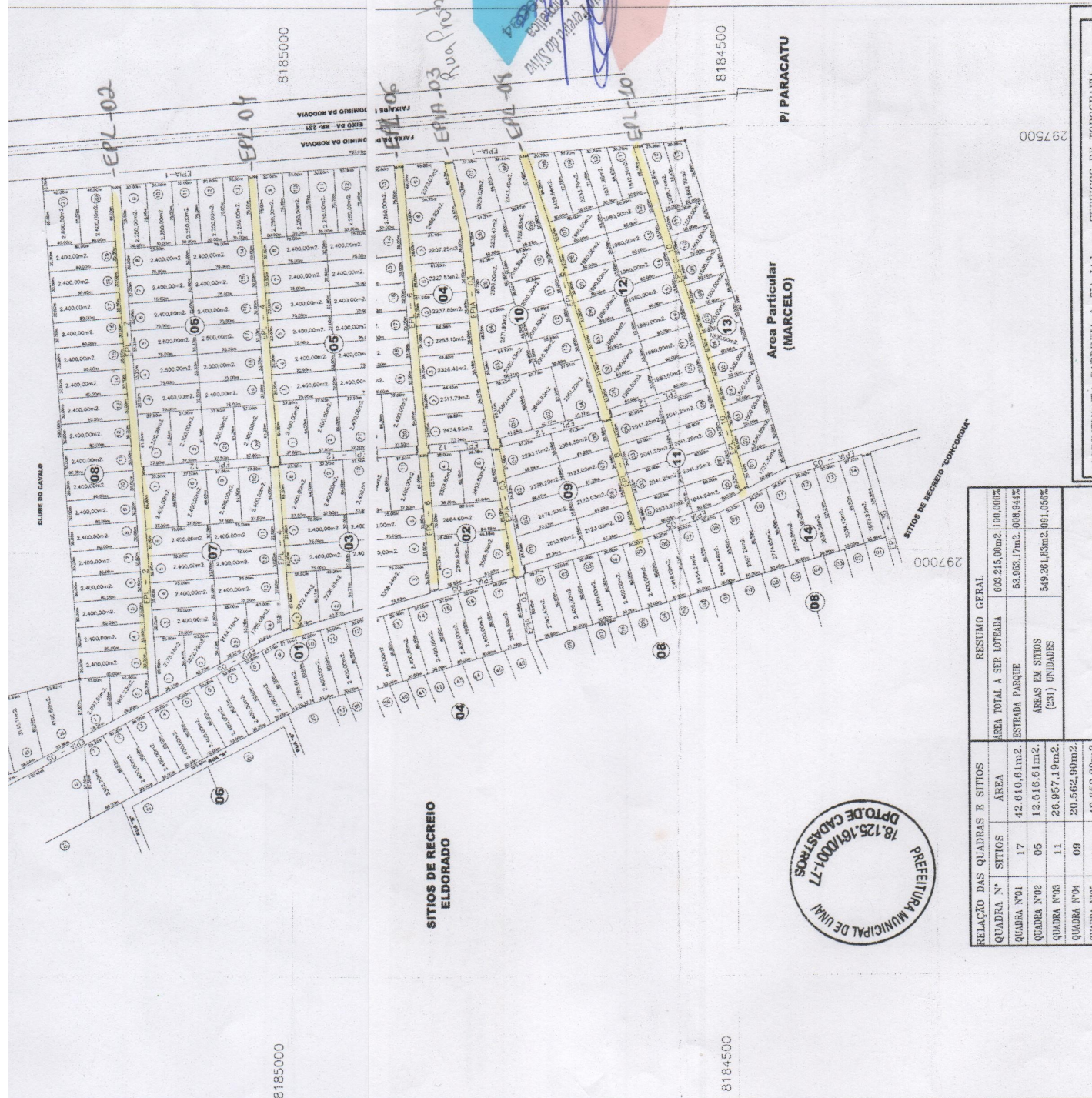
Fernando Augusto Pereira da Silva
Instrutor de Informática
Matrícula: 340694

Unai-MG, 14 de outubro de 2025.

PRAÇA JK, S/Nº - CEP 38.310-000- FONE 3677- 9610 RAMAL 9017 UNAI-MG

Digitalizado com CamScanner





RELACAO DAS QUADRAS E SITIOS			RESUMO GERAL	
QUADRA N°	SITIOS	AREA	AREA TOTAL A SER LOTADA	608.215,00m2 100,000%
QUADRA N°01	17	42.610,61m2	ESTRADA PARQUE	53.953,17m2 8,8844%
QUADRA N°02	05	12.516,61m2	AREAS EM SITIOS (231) UNIDADES	549.261,83m2 91,1156%
QUADRA N°03	11	20.957,19m2		
QUADRA N°04	09	20.562,90m2		
QUADRA N°05	04	10.850,00m2		



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES - VEREADOR JOÃO ALFREDO**, CPF: 880.91*.**1-*8 em 12/02/2026 15:30:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15H2.1X30.8348.H826.5416, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **642.FB2** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES**, CPF: 880.91*.**1-*8, em 12/02/2026 - 15:30:34

Código de Autenticidade deste Documento: 15H2.4Z30.6343.7428.3037

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

